

AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

CNPJ/MF Nº 09.324.949/0001-11
NIRE 33.3.0028528-8

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2009**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 30 dias do mês de julho de 2009, às 09:00 horas, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação dos acionistas da Autopista Planalto Sul S.A. ("Companhia"), nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Deliberar sobre a autorização para a Companhia celebrar o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, por meio do qual o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) disponibiliza o montante de R\$ 144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de reais), à conta de recursos ordinários do BNDES, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, pelos recursos originários do FAT - Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP, divididos em 05 (cinco) Subcréditos, destinada à execução de serviços iniciais, de recuperação, conservação (corretiva rotineira, preventiva periódica e de emergência), monitoramento contínuo, manutenção, melhoramentos, ampliação, operação da rodovia, além de aquisição de equipamentos e materiais e instalações destes, visando à exploração, pela BENEFICIÁRIA, do Lote Rodoviário 04 (parte da BR-101/RJ, no trecho entre a Divisa do ES/RJ até a Ponte Rio-Niterói), referente ao Contrato de Concessão de Serviço Público, precedida da Execução de Obra Pública, celebrado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres, e a BENEFICIÁRIA, em 14.02.2008, obedecidas

cu.

as Condições para a Operação, constantes do Anexo I da Dec. Dir. 638/09-
BNDES;

4.2. Outras deliberações no interesse da Companhia.

5. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, deliberaram o que segue:

5.1. Aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976; e


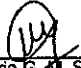
5.2. Aprovação da matéria constante do item 4.1 da ordem do dia da presente Assembléia Geral Extraordinária.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin), Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Felipe Ezquerra Plasencia e Sr. Juan Luis Osuna Gómez, pelo Presidente Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e pela Secretária Sra. Maria de Castro Michielin.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

São Paulo, 30 de julho de 2009.


Maria de Castro Michielin
Secretária

		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A			
Nire: 33.3.0028529-8			
Protocolo: 00-2009/134032-2		- 04/08/2009	
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM		05/08/2009, E O REGISTRO SOB O NÚMERO	
E DATA ABAIXO.			
00001938623			
DATA: 05/08/2009			
		 Valéria G. M. Serra SECRETÁRIA GERAL	

